



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E PETRÓLEOS
INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO
IRDP

REQUISITOS PARA O LICENCIAMENTO DE TRANSPORTES MARÍTIMOS

- 1) Carta dirigida ao IRDP a solicitar uma licença de Transporte Marítimo de Produtos Petrolíferos;
- 2) Cópia da Certidão do Registo Comercial,;
- 3) Fotocópia do B.I.;
- 4) Comprovativo do Registo Geral do Contribuinte;
- 5) Declaração de não devedor ao Estado (Junto a AGT);
- 6) Certificados Internacionais do navio, obrigatórios para o exercício da actividade;
- 7) Apólice de seguros;
- 8) Certificado de Registo/Autorização junto da Direcção Nacional da Marinha - Ministério dos Transportes - IMPA;
- 9) Plano de Contingências;
- 10) Estudo de Impacto Ambiental e Licença Ambiental;
- 11) Informação sobre o tipo de embarcação;
 - produtos escuros produtos claros
 - produtos químicos gases
 - petróleo bruto outros (especificar)
- 12) Apresentar o plano de integração do conteúdo local.

INSTITUTO REGULADOR DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, em Luanda, aos 12 de Julho de 2021.